

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2007 (Apensos: PLP nº 145/04, 52/07 e 125/07)

“Altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.”

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado PAES LANDIM

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em decorrência das sugestões oferecidas por nossos ilustres Pares quando da discussão da matéria neste colegiado, e no uso de prerrogativa a nós concedida pelo art. 57, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, complementamos nosso parecer para incluir no projeto em epígrafe as alterações propostas pela Comissão de Finanças e Tributação.

Assim sendo, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projetos de Lei Complementar nº 141, de

2007; nº 145, de 2004; nº 52, de 2007; e nº 125, de 2007, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em de junho de 2008.

Deputado **PAES LANDIM**
Relator